



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO n.º 07/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 930/2022, de 10/02/2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

Reduzido	Classificação da Despesa	Especificação da Despesa	Valor
07	01.001.031.2002.31.90.11.99	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
TOTAL →			R\$ 65.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira – MT, em 18 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO no local de costume na data supra